



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUÇÃO Nº 91

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO-DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, DE 15 DE MAIO DE 1981, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a compor a Comissão de Representação da Casa ao XXV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Ribeirão Preto, neste Estado, sob os auspícios da Associação Paulista de Municípios, no período de 17 a 22 de maio de 1981.

§ 1º - A comitiva será composta de, no máximo, cinco (5) Vereadores, além de um funcionário burocrático.

§ 2º - O automóvel oficial do Legislativo e o respectivo motorista permanecerão à disposição da comitiva.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1981.

  
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
DR. SEJI OURA  
1º Secretário